



S. R.
DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SINES

AVISO N.º 17/2022

Segurança na orla costeira Agravamento das condições meteoceanográficas

O Capitão-de-fragata Rui Pedro Silva Filipe, Capitão do Porto de Sines, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 4 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

1. Tendo presente a informação divulgada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se **agravamento das condições meteoceanográficas**, das 09h00 do dia 22 às 12h00 do dia 23 de abril de 2022, com as seguintes previsões:

Estado do mar

Período	Altura e direção da ondulação
Das 09h00 do dia 22 às 12h00 do dia 23 de abril de 2022	Ondas de noroeste com 4 a 4,5 metros de altura

2. Nos períodos referidos, está encerrada a barra do Rio Mira, em Vila Nova de Milfontes, e está interdita a demanda e entrada dos seguintes portos e portinhos:
 - Porto de Pesca de Porto Covo;
 - Portinho do Canal (Vila Nova de Milfontes);
 - Porto de Pesca da Lapa das Pombas (Almograve);
 - Porto da Entrada da Barca (Zambujeira do Mar);
 - Porto de Pesca da Azenha do Mar.
3. Nestas circunstâncias, a Capitania do Porto de Sines recomenda a tomada das necessárias medidas de prevenção por todos os que se encontram no mar, nas infraestruturas portuárias e outras áreas ao longo da costa, designadamente:
 - Não circular junto à orla costeira e zonas ribeirinhas nomeadamente falésias, arribas, praias ou molhes portuários ou em outros locais que se encontrem diretamente expostos à ação do mar;
 - Não desenvolver atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos ou passeios à beira-mar;

- Reforçar a vigilância das embarcações atracadas e fundeadas;
- À comunidade piscatória e da náutica de recreio que se encontra no mar, equacionar o regresso atempado ao porto de abrigo mais próximo e a adoção de medidas de precaução, evitando sair para o mar até que as condições se tornem mais favoráveis;
- Aos pescadores lúdicos de pesca à cana em especial desaconselha-se qualquer atividade junto às falésias e zonas de arriba nas frentes costeiras, nos molhes portuários e nas praias atingidas pela rebentação das ondas;
- Caso exista necessidade de se deslocar até à orla costeira, deverá manter-se uma atitude vigilante e ter sempre presente que nestas condições o mar pode facilmente alcançar zonas aparentemente seguras.

Capitania do Porto de Sines, 21 de abril de 2022

O Capitão do Porto,

Rui Pedro Silva Filipe
Capitão-de-fragata